



Via Digital Motors

Carros mais vendidos em 2025: Strada lidera, Onix despenca e Argo surpreende

O encerramento do ano automotivo de 2025 confirma tendências históricas, mas acende alertas vermelhos para as montadoras gigantes tradicionais.

Pelo quinto ano consecutivo, a Fiat Strada mantém a coroa de veículo mais vendido do Brasil, somando 142.834 emplacamentos. No entanto, a liderança absoluta esconde um sinal de desgaste: pela primeira vez desde 2020, a picape compacta registrou queda nas vendas (redução de -1,3%), pressionada por uma concorrência que se diversifica.

No segmento de automóveis, a volatilidade foi a regra. O VW Polo, embora sustente a liderança entre os carros de passageiros com 122.613 unidades, sofreu uma retração severa de -12,5%, perdendo fôlego diante de rivais mais baratos e da migração do consumidor para os SUVs, incluindo seu "irmão" Tera.

Na contramão, o Fiat Argo desponta como o grande vencedor do ano. Único modelo do top 5 com alta expressividade, o hatch cresceu 12,6% (102.613 unidades), impulsionado por uma combinação certeira: a renovação da linha, posicionamento agressivo de preços e os incentivos fiscais do Programa Carro Sustentável.

Top 10 dos mais vendidos de janeiro a dezembro de 2025

Modelo	Unidades
1º Fiat Strada	142.834
2º Volkswagen Polo	122.613
3º Fiat Argo	102.613
4º Volkswagen T-Cross	92.789
5º Hyundai HB20	85.003
6º Chevrolet Onix	79.856
7º Hyundai Creta	76.121
8º Fiat Mobi	73.004
9º Volkswagen Saveiro	67.731
10º Honda HR-V	61.221

Fonte: Fenabrave

A crise dos ex-líderes e a força dos SUVs

Enquanto a Fiat celebra, a GM vive seu momento mais delicado desde a década de 1990. O Chevrolet Onix, outrora imbatível, despenhou -18,1% em 2025, a maior queda do ranking. A perda de competitividade em preços, que hoje superam rivais em até R\$ 15 mil, somada a uma percepção de estagnação em equipamentos, fez o modelo lutar apenas pela relevância, enquanto o Tracker sequer figurou entre os dez mais vendidos. O Hyundai HB20 acompanhou a tendência de queda dos hatchs tradicionais, recuando -12,4%, embora a marca coreana compense as perdas com o sucesso retumbante do Creta.

No território dos SUVs, a Volkswagen consolidou o T-Cross como best-seller absoluto pelo terceiro ano, com crescimento sólido de 10,5%. O segmento, contudo, está longe de ser um monólogo. O Hyundai Creta avança consistentemente no varejo, e o Honda HR-V surpreendeu com uma alta de 21,5%, provando que o reposicionamento do modelo como um produto premium e de dirigibilidade superior foi uma estratégia acertada, atraindo consumidores dispostos a pagar entre R\$ 160 mil e R\$ 180 mil.



Novo T-Cross Comfortline.

O impacto do Mover e a nova ordem das montadoras

O cenário de 2025 foi moldado pelo Programa Mover. Ao reduzir o IPI para veículos mais eficientes, o sucessor do Rota 2030 foi o balão de oxigênio para os hatchs de entrada. Cinco dos dez carros mais vendidos – incluindo o resiliente Fiat Mobi – foram beneficiados diretamente. Sem esses incentivos, estima-se que os preços dessa categoria subiriam até 20%, inviabilizando o acesso ao carro zero para

milhares de brasileiros. O programa também acelerou a eletrificação: GWM Haval H6 e os BYD Dolphin Mini e Song figuraram no top 30, sinalizando que a transição energética deixou de ser nicho para virar volume.



Dolphin Mini.

No balanço das montadoras, a Fiat exibe uma dominância notável, detendo três modelos no top 10 e respondendo por 25% de todo o mercado nacional. A Volkswagen recuperou o protagonismo com uma estratégia diversificada, empilhando Polo, T-Cross e Saveiro entre os líderes.

Chineses não são marolinha

Por fim, a "onda chinesa" deixa de ser promessa para virar realidade estatística. Ainda que nenhum modelo asiático (além dos produzidos por montadoras tradicionais) tenha entrado no top 10, a soma de vendas da BYD, ultrapassando a barreira histórica de 100 mil unidades, e a presença maciça de modelos como o Haval H6 e o Song no top 30, indicam que o ranking de 2026 poderá ter uma configuração inédita.

Com sedãs tradicionais como o Corolla perdendo espaço por questões pontuais de produção e o Civic virando coadjuvante, o mercado brasileiro se consolida cada vez mais como uma arena de SUVs, picapes e, agora, eletrificados acessíveis.

(*) - É economista e jornalista especializada no setor automotivo, editora do portal www.viadigital.com.br e do canal @viadigitalmotors no YouTube. E-mail: lucia@viadigital.com.br

Dívidas tributárias cobradas podem ser anuladas por falhas formais

Erros recorrentes em documentos fiscais têm levado tribunais a suspender execuções e cancelar cobranças em todo o país. Execuções fiscais seguem como um dos principais fatores de pressão sobre o caixa das empresas brasileiras, mas parte dessas cobranças pode ser juridicamente inválida. Dados do Conselho Nacional de Justiça indicam que as execuções fiscais representam cerca de 39% de todos os processos em tramitação no país e, ao mesmo tempo, apresentam uma das menores taxas de recuperação efetiva de crédito pelo poder público.

A base dessas cobranças é a Certidão de Dívida Ativa, conhecida como CDA, documento que precisa cumprir requisitos legais rigorosos para autorizar a execução judicial.

PMEs online apostam em liquidações para aquecer vendas em janeiro

Descontos ajudam atrair consumidores em mês tradicionalmente menos movimentado para o varejo; oportunidade para empreendedor girar estoque e focar no planejamento anual.

Tradicionalmente mais fraco, o mês de janeiro exige criatividade para lojistas aquecerem as vendas no e-commerce. E as promoções têm aquecido o setor, no início deste ano. Os vendedores de lojas online, plataformas digitais e marketplaces atraem consumidores.

"As ações dos lojistas podem incluir descontos, kits de produtos, cashbacks e parcerias com empresas de serviços para descontos em estacionamentos, bares e restaurantes", afirma Thiago Mazeto, diretor da Tray, plataforma de e-commerce da LWSA.

A legislação exige, entre outros pontos, identificação correta do devedor, origem do débito, base legal da cobrança, valor discriminado e comprovação da existência de processo administrativo regular.

Na prática, inconsistências nesses documentos são mais comuns do que se imagina. Erros de preenchimento, ausência de fundamentação legal ou falhas na descrição da dívida comprometem a validade do título e tornam a execução passível de anulação. "Muitas empresas são executadas sem que o título atenda às exigências mínimas da lei. Quando a CDA nasce viciada, a cobrança simplesmente não se sustenta", afirma Marcos Pelozato, advogado e contador especializado em reestruturação empresarial.

O entendimento está consolidado no Superior Tribunal de Justiça, que já decidiu que vícios graves na CDA não podem ser corrigidos após o ajuizamento da execução fiscal. Segundo a Corte, se o erro compromete a essência do título, a Fazenda Pública perde o direito de cobrar aquele crédito judicialmente.

O impacto desse posicionamento é relevante em um país onde o estoque da dívida ativa da União ultrapassa R\$ 3 trilhões, de acordo com dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Apesar do volume expressivo, apenas uma parcela reduzida desse montante é efetivamente recuperada, e parte significativa das execuções é encerrada sem êxito por problemas formais ou ausência de bens penhoráveis.

Segundo Pelozato, a análise técnica da CDA tem sido decisiva para reverter situações consideradas irreversíveis. "Não importa se a dívida é pequena ou milionária. O que define a validade da cobrança é a regularidade formal do título. Quando isso não existe, é possível suspender a execução, desbloquear contas e devolver previsibilidade financeira à empresa", explica.

A anulação da execução pode resultar na suspensão de penhoras, no desbloqueio de valores bloqueados via BacenJud e até no cancelamento definitivo da cobrança. Em um cenário de crédito restrito e aumento da inadimplência empresarial, esse tipo de revisão jurídica tem sido utilizado como instrumento de

preservação da atividade econômica.

Especialistas alertam que muitos empresários acabam pagando débitos indevidos por desconhecerem esse aspecto técnico do processo fiscal. "Existe a falsa ideia de que a dívida ativa é incontestável. Na realidade, ela precisa obedecer estritamente à lei. Sem isso, não há execução válida", afirma o especialista.

Com o crescimento das execuções fiscais e o endurecimento da cobrança tributária, a verificação criteriosa da Certidão de Dívida Ativa deixou de ser uma medida excepcional e passou a integrar estratégias de gestão jurídica preventiva adotadas por empresas que buscam reduzir riscos e preservar o fluxo de caixa.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 15º Subdistrito - Bom Retiro

Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: MIN SOO KIM, nascido em Lima, Peru, no dia 11/07/1994, profissão empresário, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Woo Yong Kim e de Jung Kyung Shin. A pretendente: FERNANDA APARECIDA SOARES MACIEL, nascida em Itacoatiara, AM, no dia 19/06/1994, profissão empresária, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Gilmar da Silva Maciel e de Alzenora Soares Ferreira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C14D-4F9F-3C14-01FD> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C14D-4F9F-3C14-01FD



Hash do Documento

07963183366353093040688DEEA2B6FEBA2E31409043F4A59444350545DC33CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 07/01/2026 19:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.22

AC: AC Certisign RFB G5

